



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 16/2025 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 2399/2025 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "**Curso - Gestão Pública: Organização do Município**", para o vereador Moacir Pereira dos Santos Junior, a Assessora Parlamentar Sâmia Helena Lima Belém e o Assessor Parlamentar Cleisson Lima de Brito, que acontecerá na cidade de Imperatriz - MA, entre os dias 18 a 22 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.

CNPJ: 39.451.628/0001-49.

Procedimento Administrativo nº 2399/2025

Rio Branco-Acre, 14 de fevereiro de 2025.

Joabe Lira de Queiroz
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE
Rio Branco-Acre, 14 de fevereiro de 2025.

Joabe Lira
Presidente - CMRB

PORTARIA Nº 153/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.860/2025

RESOLVE:

Nomear para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-X, com efeitos a contar de 03 de Fevereiro do ano em curso, o servidor Gustavo Monteiro da Silva o qual prestará seus serviços ao Gabinete do Vereador Felipe Schafer.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rio Branco-Acre, 14 de fevereiro de 2025.

Joabe Lira
Presidente - CMRB

PORTARIA Nº 154/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3285/2025

RESOLVE:

Nomear para o Cargo em Comissão de Assessor de Liderança, a contar de 13 de fevereiro do ano em curso, a senhora Ana Caroline Lima de Souza que prestará seus serviços ao gabinete do Vereador Joabe Lira.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rio Branco-Acre, 14 de fevereiro de 2025.

Joabe Lira
Presidente - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Autorizo, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 16/2025 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 2399/2025 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Curso - Gestão Pública: Organização do Município", para o vereador Moacir Pereira dos Santos Junior, a Assessora Parlamentar Sâmia Helena Lima Belém e o Assessor Parlamentar Cleisson Lima de Brito, que acontecerá na cidade de Imperatriz - MA, entre os dias 18 a 22 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.

CNPJ: 39.451.628/0001-49.

Procedimento Administrativo nº 2399/2025

Rio Branco-Acre, 14 de fevereiro de 2025.

Joabe Lira
Presidente

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2024

Processo Administrativo nº 28.207/2023

Dispensa de Licitação nº 01/2024

Contrato nº 002/2024

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e F. C de Carvalho - ME.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2024, por mais 12 meses.

Vigência: 23/01/2025 a 23/01/2026

Data de Assinatura: 22/01/2025

Assinam: Joabe Lira de Queiroz - Presidente e Felipe Sandri Schafer - 1º Secretário, pela Contratante e Fabrício Chagas de Carvalho, pela Contratada (F. C de Carvalho - ME).
Original assinado

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS**ESTADO DO ACRE****PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS****PORTARIA/CMSRP Nº. 03/2025**

Nomeia as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Santa Rosa do Purus - Acre.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa do Purus, Sr. Auricélio

Lima de Oliveira no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Redação Final, Educação, Cultura, Desporto, Saúde Pública, e Assistência Social:

Presidente: GÉSSICA DE SOUZA MOURA (PCdoB);

Relator: EMILÂNDIO LIMA DOS SANTOS (PL);

Membro: MARIA MEIRE DE LIMA ARAUJO (MDB)

Art. 2º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Serviços Públicos, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo:

Presidente: MARIA MEIRE DE LIMA ARAUJO (MDB);

Relatora: ANTONIO WÉLIO DE OLIVEIRA GUEDES (PODEMOS);

Membro: GÉSSICA DE SOUZA MOURA (PCdoB).

Art. 3º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação, Legislação Agrária, Agropecuária, Indústria, Comércio, Ciências e Tecnologia:

Presidente: EDILEUSO SALOMÃO MATEUS KAXINAWÁ (PP);

Relator: ÊNIO ORATSO MADJA (MDB);

Membro: EMILÂNDIO LIMA DOS SANTOS (PL).

Art. 4º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, e Defesa dos Direitos do Consumidor:

Presidente: DÊNIS AUGUSTO KAXINAWÁ (SOLIDARIEDADE);

Relator: EDILEUSO SALOMÃO MATEUS KAXINAWÁ (PP);

Membro: ANTONIO WÉLIO DE OLIVEIRA GUEDES (PODEMOS).

Art. 5º - As atribuições e procedimentos de cada Comissão estão expressamente discriminadas no Regimento Interno.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria tem eficácia para o biênio 2025/2026, e entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Rosa do Purus - Acre, 03 de Fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA**RESOLUÇÃO Nº 28/2025**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 30, incisos XII, XVI e XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o disposto na Lei Municipal nº 001/1997 e Lei Municipal nº 808/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, A senhora LARISSA SARAIVA DA MOTA - CPF sob o nº 058.842.962-74 - , para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, referência: CC-01, da Câmara Municipal de Sena Madureira - AC, a contar do dia 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro 2025.

Sena Madureira - Acre, 10 de fevereiro de 2025.

CHARMES DA SILVA DINIZ

Presidente da CMSM

HELISSANDRA MATOS DA CUNHA

Primeira-Secretária

ACRELÂNDIA

LEI DE Nº 906 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Acrelândia/AC e dá outras providências".

"FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ACRELÂNDIA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ACRE APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação por tempo determinado de profissionais para compor o quadro das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, conforme anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º O recrutamento de pessoal, para os fins da presente lei, será feito mediante processo seletivo simplificado, nos termos definidos em edital, obedecendo as disposições da Lei nº 635 de 22 de novembro de 2017.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento vigente em cada exercício financeiro, de acordo com as respectivas dotações consignadas a cada Secretaria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia-Ac, 17 de fevereiro de 2025.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito de Acrelândia

ENSINO SUPERIOR

